



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 54/2024/SGP - Manaus, 2 de fevereiro de 2024.

Suspende, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o expediente no âmbito das unidades de Manaus/AM no dia 9 de fevereiro de 2024, a fim de estimular a participação de todas as magistradas, todos os magistrados, todas as servidoras e todos os servidores nos eventos de Abertura do Ano Judiciário, da inauguração do Bicletário, bem como o Ciclo de Palestras com foco na inclusão da comunidade LGBTQIA+, programados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para a referida data.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os significativos eventos de Abertura do Ano Judiciário, da inauguração do Bicletário, bem como o Ciclo de Palestras com foco na inclusão da comunidade LGBTQIA+, programados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o dia 9 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no e-SAP DP 1504/2024;

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito das unidades de Manaus/AM no dia 9 de fevereiro de 2024, a fim de estimular a participação de todas as magistradas, todos os magistrados, todas as servidoras e todos os servidores nos eventos de Abertura do Ano Judiciário, da inauguração do Bicletário, bem como o Ciclo de Palestras com foco na inclusão da comunidade LGBTQIA+, programados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para a referida data.

§ 1º Os prazos que porventura se iniciarem ou se encerrarem nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do CPC.

§ 2º Os serviços do setor de portaria e de segurança do Tribunal e do Fórum Trabalhista de Manaus, essenciais para salvaguardar o patrimônio público, não serão afetados e permanecerão em pleno funcionamento.

Art. 2º Convidar todas as desembargadoras e todos os desembargadores a prestigiarem os eventos citados.

Art. 3º Convocar, no âmbito de Manaus/AM, todas as magistradas e todos os magistrados de 1º Grau, bem como todas as servidoras e todos os servidores para prestigiarem os eventos citados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região